



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano III • Nº 2894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº4060/20 de 15 de Outubro De 2020** - Exonerar, á Pedido, o Servidor(a) Jucimara Silva dos Santos.
- **Decreto de Exoneração Nº 4095 de 15 de Outubro de 2020** - Exonerar, Joabe Duarte de Cerqueira Costa.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Decretos**

---

---

**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**DECRETO Nº4060/20  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 4303/2020.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, à pedido, o servidor(a) **JUCIMARA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 10414, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da estrutura da Secretaria Municipal Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, com data retroativa a 31 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
PREFEITO

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 4095**  
30 de junho de 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, JOABE DUARTE DE CERQUEIRA COSTA**, matrícula nº **141407**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUV**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se